PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, CNPJ/MF nº. 04.983.553/0001-62, neste ato representada pela Srª. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 010.572.844 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 203.464.171-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Osaka, 306, Centro, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1°, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerência de Obras, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo Licitatório nº. 221/2015 – Concorrência nº. 004/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Oitava – do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO"

8.1 - O pi	razo de execução	do contrato	será acrescido	em 150	(cento e	cinquenta)	dias,	а
contar de 13/08/2	2017 até o dia 10 <i>i</i>	01/2018.						

....... 8.4 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 28/09/2017 até o dia 24/02/2018.

June of Alan

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 03 de agosto de 2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ger. de Obras e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 005/17 contratante CLAUDINÉIA R. GRÉEN DA SILVA

CPF nº. 203.464.171-04

Contratada

Testemunhas:

ALESSANDRO JOSE FLOAZOLA

CPF 778 156.371-91

MARIAHELENA MARQUES VIEIRA